

ESCOLA VIVA! AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL.

Liélia Barbosa Oliveira e Ana Paula Ferreira Agapito

Faculdades Integradas de Patos (FIP). E-mail: lieliaoliveira@fiponline.edu.br. E-mail: anaagapito@fiponline.edu.br

RESUMO EXPANDIDO

INTRODUÇÃO:

O Plano Nacional de Educação (PNE), pautado na LDBEN (1996), enfatiza a necessidade de capacitação dos indivíduos/as para a atuação social e exercício da cidadania, propondo grades curriculares com conhecimentos direcionados a esse objetivo. Para além destes existem os temas transversais, que devem ser trabalhados nas escolas, pois dizem respeito a uma diversidade de reflexões que necessitam que professores/as das várias áreas possuam conhecimento sobre os mesmos para trabalharem nas escolas com vistas a promover o respeito às diferenças e o melhor convívio social. No entanto, algumas escolas não realizam trabalhos que aproximem a juventude a tais reflexões e muitos/as jovens concluem seus estudos sem sequer conhecer a gama de políticas públicas existentes e necessárias para a inclusão social.

Nesse sentido, o projeto de extensão além de permitir que a juventude escolar entre em contato com as temáticas supracitadas, atenta também para a importância do Serviço Social nas escolas, já que o/a profissional, o Assistente Social, possui competências profissionais para trabalhar estes temas juntamente com a comunidade escolar na perspectiva de contribuir para a construção de uma sociedade de inclusão e de respeito à diversidade, promovendo a autonomia, emancipação e o protagonismo juvenil conforme previsto no art.2 da Lei nº 12.852 de 2013 que institui o Estatuto da Juventude, como instrumento que viabiliza a discussão e empoderamento de jovens entre 15 a 29 anos de idade. Um instrumento fruto da luta da juventude por espaço no debate político e na inserção de suas pautas na elaboração de políticas públicas para essa fase geracional.

Na realidade atual evidenciamos a dificuldade de se garantir um ensino público e de qualidade que, no texto constitucional de 1988 no seu Art. 6, apresenta a educação como um direito universal, o que pressupõe de acesso a todo cidadão brasileiro. Desta maneira, a educação passa a ter grandes enfrentamentos do ponto de vista da reestruturação produtiva do capital e do avanço da lógica de mercado no setor educacional. Assim, acentua-se o processo de mercantilização da educação e por consequência, a precarização da oferta educacional pública no país. Desta forma, a escola detém uma função social abrangente que entende este espaço como um lugar de formação de indivíduos para o convívio social que necessita de um olhar sobre as políticas públicas para um direcionamento conjunto e, portanto, um trabalho interdisciplinar com o objetivo de tornar o espaço escolar um lugar para aprendizagem pedagógica e sociopolítica.

OBJETIVO:

O projeto de extensão ESCOLA VIVA! Autonomia, Emancipação e Protagonismo Juvenil objetiva promover junto a alunos/as de Escolas Estaduais de Ensino Médio da cidade de Patos-PB, palestras envolvendo alguns temas transversais previstos pelos Planos Curriculares Nacionais (PCNs) e Estatuto da Juventude.

METODOLOGIA:

A metodologia utilizada nesse projeto de extensão é de cunho, expositivo, participativo e interventivo para atuação no contexto escolar mediante palestras para os alunos do ensino médio. Para a realização das ações propostas se faz necessária a pactuação junto a gestores das escolas, bem como, do corpo docente, que é o principal colaborador nesse processo de intervenção junto à juventude escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O PNE 2015-2024 aponta para o desenvolvimento do setor educacional e as diretrizes que devem ser adotadas pelos Municípios, Estados, Distritos e Governo Federal para a educação. Sobremaneira o público que frequenta a escola de ensino básico é composta por crianças e adolescentes e jovens, e sendo assim, cabe a discussão do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como também, o Estatuto da Juventude instituído pela Lei nº nº 12.852 de 2013. A educação não é o único espaço de transformação social, ela é uma unidade formadora de cidadãos que no seu cotidiano devem exercer seus direitos e deveres sociais, interagindo com as discussões políticas e sociais que permeiam a sociabilidade cidadã. Para Tonet (2012, p. 24) “uma concepção de educação está vinculada ao tipo de sociedade que se deseja construir, o que inclui todo um conjunto de concepções a respeito do homem, da sociedade e da história”. Desta forma, compreendemos que o processo educativo está embebido de interesses que podem determinar a condução de um perfil de protagonistas sociais que podem ser propositivos ou ajustados aos interesses de classe em disputa no cenário social. O primeiro momento do projeto de extensão se deu no entorno de discussões sobre a área da educação e foi realizado um levantamento de dados sobre as escolas estaduais presentes no município de Patos/PB e a escolha de uma escola para iniciar nosso contato e aproximação com a comunidade escolar.

A execução das ações do referido projeto se deu através de parceria com a escola estadual Escola Professor José Gomes de Lima, localizada no bairro Jatobá do município de Patos/PB. Esta proposta teve início no semestre de 2016.2 onde no primeiro momento foi realizada, através de edital, seleção pública de alunos voluntários para participarem do projeto de extensão. Foram ofertadas cinco (5) vagas que foram preenchidas pelos alunos do Curso de Bacharelado em Serviço Social das Faculdades Integrada de Patos (FIP). No semestre de 2016.2 realizamos o planejamento das ações internas do projeto, constituído por estudos teóricos sobre a política de educação no Brasil, bem como sobre a legislação da educação, e também sobre o Estatuto da Juventude.

Já em 2017 as ações se deram na forma de Palestra/oficina com alunos do 1º e 2º ano do ensino médio e versou sobre o Estatuto da Juventude. Estas oficinas ocorreram em dois momentos no primeiro semestre nos dias 03/05 e 23/05. A do dia 03/05 ocorreu com os alunos do primeiro ano do turno vespertino, ação ocorrida das 15h30 às 17h. A ação do dia 23/05 ocorreu no turno vespertino das 15h30 às 17h com os alunos do segundo ano. No segundo semestre foram realizadas duas palestras na escola tendo os dias 31/10 na parte da tarde para a turma do 3º ano e dia 22/11 na parte da manhã para a turma do 1º ano. Este trabalho é uma parceria direta com os professores que cedem um momento de suas aulas para fazermos intervenções com as turmas. Portanto, a escolha de dias e horários fica a critério do

professor e sua disponibilidade dentro do planejamento da disciplina e do calendário da escola e que não venha a prejudicar o andamento dos mesmos. As ações interventivas foram de grande importância para ambos os alunos, tanto os do Curso de Bacharelado em Serviço Social das FIP como para os da Escola José Gomes Alves, que participaram ativamente.

No ano de 2018, no primeiro semestre, a escola Estadual José Gomes Alves passou por mudanças na gestão e tivemos que novamente realizar novo diálogo para dar continuidade as ações na escola. Nesse período realizamos novamente seleção pública para novos alunos, o que requisitou novamente uma preparação interna da equipe sobre os temas abordados do projeto para uma intervenção qualificada. Agendamos no primeiro semestre uma ação para o dia 24/05 com alunos do 1º ano do turno vespertino, porém a inviabilidade ocasionada pela paralisação dos transportes intermunicipais causou um impacto negativo e nossos alunos não puderam comparecer o que nos levou a reagendar a atividade.

Neste mesmo semestre realizamos também visita a Escola Normal Estadual D. Expedito E. de Oliveira, no intuito de desdobrar nossas ações para o segundo semestre de 2018. Entendemos essa escola como estratégica na condução de nosso projeto de extensão, haja vista que, trabalha na formação de professores, e nada melhor que trabalhar sobre direitos com futuros professores que irão preparar futuros cidadãos para o exercício da sociabilidade coletiva. Nesse sentido, nossas ações giraram em torno de planejamento e preparação da equipe para realização de ações nos semestre de 2018.2, bem como no estímulo a participação em eventos e produção acadêmica para o semestre de 2018.2. E foi nesse sentido que já agendamos para o semestre em curso atividade de intervenção para o dia 27/09 na escola José Gomes Alves com alunos do 1º ano e estamos retomando o planejamento com a Escola Normal para realizar ações do projeto.

O projeto de extensão vem propondo um diálogo com os alunos, professores e gestores das escolas contribuindo para a experiência dos discentes junto à política de Educação, área de atuação dos Assistentes Sociais. Além de possibilitar ao aluno conhecimentos de planejamento e intervenção junto a grupos geracionais. Cabe destacar que evidenciamos que as escolas não possuem Assistentes Sociais para a condução de demandas de seu atributo profissional, o que se desdobra em acumulo de ações por parte de outros profissionais que tem outra formação e compreensão das demandas sociais. No que se refere à escola, julgamos que nosso projeto trás uma parceria primordial para atividades que venham a somar para a formação de cidadãos conforme indica os preceitos do Projeto Político Pedagógico (PPP), em que a escola deve se relacionar com a comunidade e instituições que possam contribuir com o ambiente escolar. Nesses termos, o nosso projeto vem a possibilitar uma ação interventiva junto à escola dentro das demandas que ela apresenta como exercício de colaboração institucional e compromisso com a formação educacional para a cidadania.

CONCLUSÕES:

Cabe destacar a importância e relevância acadêmica de ações que extrapolem os muros da Faculdade para a formação profissional em suas áreas de competência. E focando em especial o Serviço Social, torna-se uma prerrogativa imprescindível para a formação profissional, haja vista sua formação ampla dentro das diversas políticas públicas ofertadas pelo estado, e a educação tem grande importância dentro da sociedade.

No que se refere a escola, julgamos que nosso projeto trouxe uma parceria primordial para atividades que venham a somar para a formação de cidadãos conforme o que indica os preceitos do Projeto Político Pedagógico (PPP), em que a escola deve se relacionar com a comunidade e instituições que possam contribuir com o ambiente escolar. Nesses termos, o nosso projeto vem a possibilitar uma ação interventiva junto a escola dentro das demandas

que ela apresenta como exercício de colaboração institucional e compromisso com a formação educacional para a cidadania.

Concluimos que durante o desenvolvimento destas ações constatou-se que o desenvolvimento de atividades sócio educativas nas escolas sobre o Estatuto da Juventude é crucial para o processo de conhecimento sobre os direitos sociais, bem como para fortalecimento do exercício da Cidadania. Pois se almeja que o acesso à educação tenha como finalidade a formação qualificada da juventude para o exercício pleno da cidadania.

REFERÊNCIAS.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 05 jan. 2004.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. In: CRESS/SP (Org). **Legislação brasileira para o serviço social**: coletânea de leis, decretos e regulamentação para instrumentação do assistente social. São Paulo: O Conselho, 2004.

_____. **Estatuto da Juventude**. Lei nº 12.852/2013.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 5692/96.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014.

TONET. Ivo. Educação contra o capital. São Paulo: Instituto Lukács, 2.